



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO QUE SEJA COLOCADO UM COLETOR DE LIXO NA RUA NILO SÉRGIO VENTURA (BAIRRO CAPITÃO GONÇALO GOMES BARRETO) E QUE REGULARMENTE SEJA RETIRADO O LIXO DO LOCAL.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores estão reclamando que a rua está abandonada, com acúmulo de lixos.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 20 de Janeiro de 2025.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil